

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 147, 148, 149 E 150/2007
PROCESSOS ORIGINAIS: (00346) 00017/2007-2, 00016/2007-0, 01363/2006-3 E 01365/2006-9
RECORRENTE: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
Sessão realizada no dia 17 de abril de 2008

ACÓRDÃO 055/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Falta de escrituração de notas fiscais de entrada de mercadorias, ensejando saídas sem recolhimento de ICMS incidente. Ocorrência parcialmente comprovada

Recursos conhecidos e providos em parte, no sentido de reformar parcialmente as decisões de Primeira Instância que consideraram procedentes os Autos de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado